

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十一月五日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 2004:

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，艾衛立(Carlos Fernando de Abreu Ávila) 學士擔任財政局局長的定期委任，自二零零四年十二月一日起續期一年。

Licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

二零零四年十一月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 5 de Novembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, Lok Kit Sim.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 81/2004 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 81/2004

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏美發展有限公司”簽訂為澳門博物館及演藝學院提供白蟻防治系統防治處理服務的合同。

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços do sistema de tratamento e prevenção de formigas no Museu de Macau e no Conservatório, a celebrar com a empresa «Companhia de Importação e Exportação Great View, Limitada».

二零零四年十一月九日

9 de Novembro de 2004.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第 82/2004 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 82/2004

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antune（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“*Myriad Travel Marketing*”公司簽訂澳門特別行政區政府旅遊局美國市場代表提供服務的合同。

二零零四年十一月五日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年十一月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 119/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada 簽訂「澳門大學 A1 課室樓及行人天橋」工程合同。

二零零四年十一月九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 120/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，總面積 1,062 平方米，經重新量度後修正為 863 平方米，位於澳門半島塔石街，其上建有 65 及 67 號樓宇

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado dos Estados Unidos da América», a celebrar com a empresa «Myriad Travel Marketing».

5 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 119/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Construção do Edifício Bloco A1 Destinado a Salas de Aulas e Ponte Pedonal da Universidade de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada.

9 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 120/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 1 062 m², rectificadada por novas medições para 863 m², situado na península de

及厚望街，其上建有70及72號樓宇的土地的批給。該批給受第160/SATOP/97號批示規範。

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將上指土地中一幅面積87平方米的地塊的利用權歸還給澳門特別行政區，以便納入其公產，因此，批給土地的面積現為776平方米。

三、本批示即時生效。

二零零四年十一月十日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2200.02號案卷及 土地委員會第30/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新厚福建置業有限公司。

鑒於：

一、透過一九九七年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》公佈的第160/SATOP/97號批示，對以長期租借制度批予新厚福建置業有限公司的一幅經修正後總面積為863平方米，位於澳門半島塔石街，其上建有65及67號樓宇及厚望街，其上建有70及72號樓宇的土地的修改批給合同作出規範。上指公司總址設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1及2字樓，註冊於商業及動產登記局第11130(SO)號。

二、根據上述合同第二條款和第四條款的規定，土地用作興建一幢屬分層所有權制度的10層高樓宇，其中3層為地庫，總利用期限為30個月，因此該利用應於二零零零年六月二十六日完成。

三、鑒於承批公司表示需騰空在該土地上的建築物，為此，運輸工務司司長於二零零零年四月三日作出批示，將該期限延長多30個月，即至二零零二年十二月二十六日止，且不科處罰款。

四、由於修改了該地點既定的城市規劃條件，尤其是樓宇高度方面，承批公司隨後呈交了一份新利用的初步研究。該研究得

Macau, na Rua do Tap Siac, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 65 e 67, e Rua da Esperança, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 70 e 72, titulada pelo Despacho n.º 160/SATOP/97.

2. No âmbito da revisão referida, por força dos novos alinhamentos, é devolvido a favor da Região Administrativa Especial de Macau, o domínio útil de uma parcela do aludido terreno, com a área de 87 m², a qual se destina a integrar o domínio público, ficando o terreno concedido com a área de 776 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 200.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Imobiliário San Hao Fok, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 160/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/1997, de 26 de Dezembro, foi titulado o contrato de revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global rectificada de 863 m², situado na península de Macau, na Rua do Tap Siac, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 65 e 67, e Rua da Esperança, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 70 e 72, a favor da Companhia de Construção e Investimento Imobiliário San Hao Fok, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, edifício «Centro Comercial Talento», 1.º e 2.º andares, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 11 130(SO).

2. De acordo com o estipulado nas cláusulas segunda e quarta do referido contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo dez pisos, sendo três em cave, no prazo global de 30 meses, pelo que deveria esse aproveitamento estar concluído em 26 de Junho de 2000.

3. Este prazo veio a ser prorrogado por mais 30 meses, ou seja, até 26 de Dezembro de 2002, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 3 de Abril de 2000, sem aplicação de multa, atentas as razões justificativas apresentadas pela concessionária, relacionadas com a desocupação dos edifícios existentes no terreno.

4. Posteriormente, no seguimento de um novo estudo prévio de aproveitamento submetido pela concessionária, que mereceu parecer favorável do Instituto Cultural, homologado por despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de

到文化局的同意，而社會文化司司長於二零零一年二月十九日作出批示確認該意見。

五、因此，土地工務運輸局展開受第160/SATOP/97號批示規範的批給合同的修改程序，在集齊組成案卷所需的文件後，根據承批公司提交的該份經修改計劃內所擬定的新利用，制定相關的合同擬本。上述計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術條件。

六、承批公司透過二零零四年六月二日呈交的申請書，請求以二零零四年五月三十一日第二十二期《澳門特別行政區公報》公佈的第16/2004號行政法規規定的數值，重新計算土地工務運輸局於二零零三年十月二十八日寄出的合同擬本所訂定的附加溢價金。

七、經考慮就引用上述法規所發出的法律意見後，制定了一份新修改的合同擬本，承批公司透過二零零四年八月十八日的聲明書，明確表示接納。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年九月九日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零四年九月二十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年九月二十七日的贊同意見書上。

十、上述土地的面積為863平方米，標示於物業登記局B24冊第63頁第6410號及B45冊第79頁背頁第20652號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零二年五月十四日發出的第3592/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

十一、上述土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F2冊第68頁第949號，而利用權則以承批公司名義登錄於G35M冊第238頁第7591號。

十二、按照對該處所訂定的街道準線，在上指地籍圖中以字母“B”標示，面積為87平方米的地塊，將被納入澳門特別行政區的公產，因此現批出土地的面積為776平方米。

十三、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由Ho, Hoi Leng Cristina或Hoi Leng Ho又名Cristina Ho，未婚，澳門出生，居於澳門木橋街52號地下，以新厚福建築置業有限公司董事身分於二零零四年十月十三日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身分及權力已經第二公證署核實。

19 de Fevereiro de 2001, foram alteradas as condicionantes urbanísticas definidas para o local, nomeadamente no que respeita à altura da edificação.

5. Nestas circunstâncias, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) deu início ao procedimento da revisão do contrato de concessão, titulado pelo citado Despacho n.º 160/SATOP/97, tendo, após a instrução, procedido à elaboração da respectiva minuta de contrato, em conformidade com o novo aproveitamento plasmado no projecto de alteração entretanto apresentado pela concessionária, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

6. Por requerimento apresentado em 2 de Junho de 2004, a concessionária veio solicitar que o montante do prémio adicional estipulado na minuta de contrato, enviada pela DSSOPT em 28 de Outubro de 2003, fosse reajustado com base nos valores constantes do Regulamento Administrativo n.º 16/2004, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/2004, de 31 de Maio.

7. Tendo em consideração o parecer jurídico emitido sobre a aplicação do referido regulamento, foi elaborada uma nova minuta de contrato de revisão, que mereceu a aceitação da concessionária, expressa em declaração de 18 de Agosto de 2004.

8. O procedimento seguiu então a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 9 de Setembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Setembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Setembro de 2004.

10. O terreno em apreço, com a área de 863 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRP) sob os n.ºs 6 410 a fls. 63 do livro B24, e 20 652 a fls. 79 v. do livro B45, encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 3 592/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 14 de Maio de 2002.

11. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, segundo a inscrição n.º 949 a fls. 68 do livro F2, e o domínio útil a favor da concessionária, segundo a inscrição n.º 7 591 a fls. 238 do livro G35M.

12. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada na mencionada planta com a letra «B», com a área de 87 m², destina-se a ser integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, ficando o terreno concedido com a área de 776 m².

13. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 13 de Outubro de 2004, assinada por Ho, Hoi Leng Cristina ou Hoi Leng Ho aliás Cristina Ho, solteira, natural de Macau, residente em Macau, na Rua do Pagode n.º 52, r/c, na qualidade de administradora da «Companhia de Construção e Investimento Imobiliário San Hao Fok, Limitada», qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十四、因調整合同第三條款第二款訂定的利用權價金而產生的差額及第三條款所訂定的溢價金，已透過土地委員會於二零零四年十月七日發出的第182/2004號憑單，於二零零四年十月十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號69496），其副本已存檔於有關案卷內。

十五、合同第七條款第二款所述的保證金，已透過由土地委員會主席於二零零四年十月十五日發出的第9/2004號存款憑單，於二零零四年十月十六日在大西洋銀行以現金存款繳付。存款憑單存檔於土地委員會的案卷內。

第一條

1. 鑒於修改二零零二年四月二十九日核准的第95A087號街道準線圖上所訂定的城市規劃條件，甲方批准透過本合同修改一幅以長期租借制度批出，面積863（捌佰陸拾叁）平方米，位於澳門半島塔石街其上建有65及67號樓宇及厚望街，其上建有70及72號樓宇的土地經修改的批給合同。該土地受一九九七年十二月二十六日第五十二期《澳門政府公報》第二組公佈的第160/SATOP/97號批示規範，標示於物業登記局第6410號和第20652號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零二年五月十四日發出的第3592/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。上述地籍圖為本合同的組成部分。

2. 基於上款所述，並根據被視為可予核准的圖則，上述合同的第一、第二、第三及第七條款修改如下：

“第一條款——合同標的

1. 本合同的標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，總面積1,062（壹仟零陸拾貳）平方米，經重新量度後修正為863（捌佰陸拾叁）平方米，位於澳門半島塔石街，其上建有65及67號樓宇及厚望街，其上建有70及72號樓宇，標示在物業登記局第6410號和第20652號及以乙方名義登錄於該局第7591號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零二年五月十四日發出的第3592/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的批給。

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積87（捌拾柒）平方米的地塊的利用權脫離上項所指的土地並歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產。

14. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil, referido no n.º 2 da cláusula terceira e o prémio estipulado no artigo terceiro foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 12 de Outubro de 2004 (receita n.º 69 496), através da guia de receita eventual n.º 182/2004, emitida pela Comissão de Terras em 7 de Outubro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

15. A caução a que se refere no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada, em 16 de Outubro de 2004, por depósito em dinheiro no Banco Nacional Ultramarino, conforme guia de depósito n.º 9/2004, emitida pelo presidente da Comissão de Terras em 15 de Outubro de 2004, que se encontra arquivada no processo desta Comissão.

Artigo primeiro

1. Devido à alteração das condicionantes urbanísticas, constante de Planta de Alinhamento Oficial n.º 95A087, aprovada em 29 de Abril de 2002, pelo presente contrato é autorizada pelo primeiro outorgante a alteração do contrato de revisão de concessão, por aforamento, do terreno situado na península de Macau, na Rua do Tap Siac, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 65 e 67, e Rua da Esperança, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 70 e 72, com a área de 863 m² (oitocentos e sessenta e três metros quadrados), titulado pelo Despacho n.º 160/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 52/1997, II Série, de 26 de Dezembro, descrito na CRP sob os n.ºs 6 410 e 20 652 e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 592/1991, emitida em 14 de Maio de 2002, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

2. Por força do referido no número anterior e tendo em conta o projecto considerado passível de aprovação, as cláusulas primeira, segunda, terceira e sétima do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 1 062 m² (mil e sessenta e dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 863 m² (oitocentos e sessenta e três metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 592/1991, emitida em 14 de Maio de 2002, pela DSCC, resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 6 410 e 20 652, inscritos a favor do segundo outorgante sob o n.º 7 591, situados na península de Macau, onde se encontrava construído o prédio n.ºs 65 e 67 da Rua do Tap Siac e o prédio n.ºs 70 e 72 da Rua da Esperança;

2) A devolução, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 87 m² (oitenta e sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

2. 現批出土地的面積為776(柒佰柒拾陸)平方米，在上述地圖繪製暨地籍局的地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高23(貳拾叁)層的樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

商業面積：437平方米；

住宅面積：9,268平方米；

停車場面積：3,133平方米。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$ 1,044,520.00(澳門幣壹佰零肆萬肆仟伍佰貳拾元整)。

2. 因調整利用權價金而衍生的差額\$ 333,720.00(澳門幣叁拾叁萬叁仟柒佰貳拾元整)，須根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，在接受本合同條件時繳付。

3. 每年繳付的地租調整為\$ 2,611.00(澳門幣貳仟陸佰壹拾壹元整)。

4. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第七條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保繳付保證金\$ 80,000.00(澳門幣捌萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。”

第二條

土地的利用期限為30(叁拾)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

第三條

乙方除須繳付第160/SATOP/97號批示第六條款所訂定的款項\$5,624,127.00(澳門幣伍佰陸拾貳萬肆仟壹佰貳拾柒元整)外，由

2. A concessão do terreno, agora com a área de 776 m² (setecentos e setenta e seis metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta da DSCC, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, constituído por 23 (vinte e três) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

- Comércio: com a área de 437 m²;
- Habitação: com a área de 9 268 m²;
- Estacionamento: com a área de 3 133 m².

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 1 044 520,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, quinhentas e vinte patacas).

2. O diferencial, resultante da actualização do preço do domínio útil, no montante de \$ 333 720,00 (trezentas e trinta e três mil, setecentas e vinte patacas), deve ser pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 2 611,00 (duas mil, seiscentas e onze patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da referente ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 80 000,00 (oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, após a emissão da licença de utilização ou a obtenção de autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.»

Artigo segundo

O prazo de aproveitamento do terreno é de 30 (trinta) meses contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 5 624 127,00 (cinco milhões, seiscentas e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete

於是次修改，還須根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，在接受本合同條件時，一次性全數繳付 \$1,224,431.00（澳門幣壹佰貳拾貳萬肆仟肆佰叁拾壹元整）。

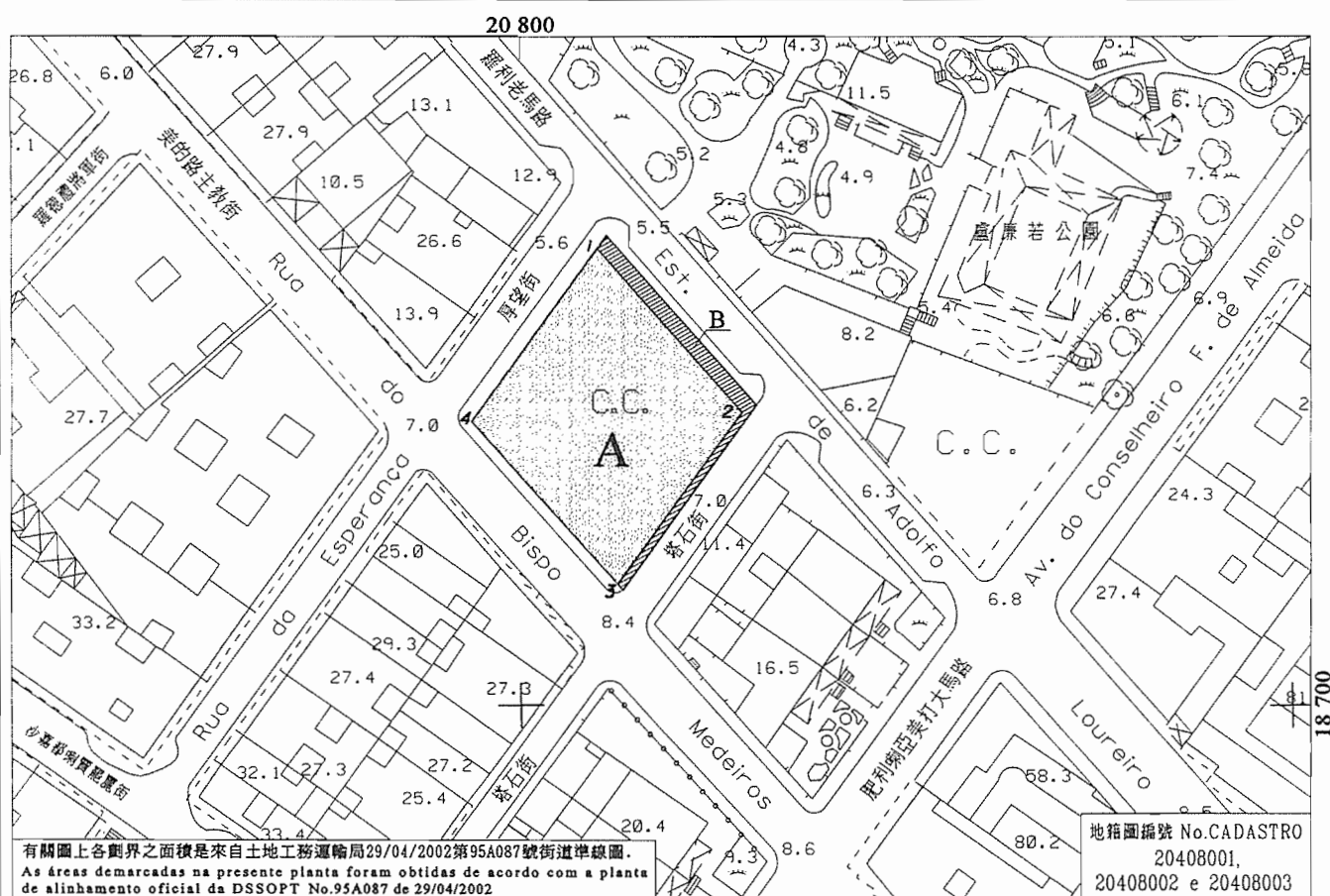
第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

patacas) fixada na cláusula sexta do Despacho n.º 160/SATOP/97, o segundo outorgante paga, por força da presente revisão, o montante de \$ 1 224 431,00 (um milhão, duzentas e vinte e quatro mil, quatrocentas e trinta e uma patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



塔石街65-67號及厚望街70-72號
Rua do Tap Siac n.ºs 65-67 e Rua da Esperança n.ºs 70-72

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊: 標示編號6410及20652的部分。
Parcela A: Parte das descrições n.ºs 6410 e 20652.
- 東北 - 羅利老馬路(B地塊);
NE - Estrada de Adolfo Loureiro (Parcela B);
東南 - 塔石街(B地塊);
SE - Rua do Tap Siac (Parcela B);
西南 - 美的路主教街;
SW - Rua do Bispo Medeiros;
西北 - 厚望街;
NW - Rua da Esperança;
- B 地塊: 標示編號6410及20652的部分。
Parcela B: Parte das descrições n.ºs 6410 e 20652.
- 東北 - 羅利老馬路;
NE - Estrada de Adolfo Loureiro;
東南 - 塔石街;
SE - Rua do Tap Siac;
西南 - A地塊及美的路主教街;
SW - Parcela A e Rua do Bispo Medeiros;
西北 - A地塊及厚望街。
NW - Parcela A e Rua da Esperança.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號6410及20652 (AF) -

OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade das descrições n.ºs 6410 e 20652 (AF).
- "B"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "B" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.

面積 " A " = 776 m²
Área

面積 " B " = 87 m²
Área

N.º	M (m)	P (m)
1	20 810.0	18 760.1
2	20 828.7	18 738.6
3	20 812.6	18 716.0
4	20 793.7	18 737.3



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第121/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第17/2001號行政長官批示第二款（一）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的計劃、設計及興建工作小組協調員賈利安工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝——中建合作經營簽訂「澳門東亞運動會體育館綜合體建造工程——第四期」的施工合同。

二零零四年十一月十日

運輸工務司司長 歐文龍

更正

鑑於公佈於二零零四年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組有關延長徵用梁榮堯之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……以及自二零零四年六月三十日起生效至二零零五年一月二十一日止”

應改為：“……以及自二零零四年六月三十日起生效至二零零五年一月三十一日止”。

二零零四年十一月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零四年九月二日批示如下：

黎潔子學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零四年十月一日起，以定期委任方式委任為第二職階二等高級技術員，為期兩年。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 121/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Planeamento, Concepção e Construção das Instalações Desportivas dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005, engenheiro Jaime Roberto Carion, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Complexo da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau — 4.ª fase», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio de SMF-CCECM.

10 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/2004, II Série, de 30 de Setembro, respeitante à prorrogação da requisição de Leong San Io aliás Francisco Leong, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «... e de 30 de Junho de 2004 a 21 de Janeiro de 2005, respectivamente, ...»

deve ler-se: «...e de 30 de Junho de 2004 a 31 de Janeiro de 2005, respectivamente, ...».

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 5 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Setembro de 2004:

Licenciada Lai Kit Chi — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, e 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 1 de Outubro de 2004.

摘錄自廉政專員於二零零四年十月十四日批示如下：

吳秋成學士 —— 根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零四年十一月二日起，以編制外合同方式續任為第一職階一等技術輔導員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零零四年十月二十八日批示如下：

關駿傑學士 —— 根據第 10/2000 號法律第十六條和第三十條及第 31/2000 號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零四年十一月二日起，以定期委任方式委任為第二職階一等技術輔導員，為期兩年。

二零零四年十一月九日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

審計署

聲明

為著有關效力，茲聲明：應 Au Vai Va 個人要求，自二零零四年十一月十五日起終止其在本署擔任綜合事務局局長之定期委任，返回原屬機關。

二零零四年十一月十一日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年十月二十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之第一百三十八條第二款，並連同十二月三十日第 66/94/M 號法令所核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款及第三款 b) 項之規定，關員編號 45991 —— 田錦濠，自二零零四年十一月一日起終止短期無薪假，並於同日免除其工作，與本部門解除聯繫。

二零零四年十一月十一日於海關

副關長 賴敏華

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Outubro de 2004:

Licenciado Ng Chao Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Outubro de 2004:

Licenciado Kuan Chon Kit — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 2 de Novembro de 2004.

Comissariado contra a Corrupção, aos 9 de Novembro de 2004. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Ka Vai Vu*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Au Vai Va, cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como directora da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, regressando no dia 15 de Novembro de 2004 ao Serviço de origem.

Comissariado da Auditoria, aos 11 de Novembro de 2004. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2004:

Tin Kam Hou, verificador alfandegário n.º 45 991 — cessa a licença sem vencimento de curta duração, desde 1 de Novembro de 2004, nos termos do artigo 138.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 76.º, n.º 3, alínea b), e 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, sendo dispensado do serviço e ficando desvinculado destes Serviços, a partir da mesma data.

Serviços de Alfândega, aos 11 de Novembro de 2004. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照澳門特別行政區立法會執行委員會二零零四年十月十八日議決：

Fernando Paulo da Cruz Cardinal 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及四月十三日第 89-G/98 號法令的規定，其在本部門擔任顧問職務的編制外合同，自二零零四年十二月一日起續期一年，並繼續享有八月二十四日第 60/92/M 號法令所賦予的權利。

二零零四年十一月十二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年九月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及二零零三年七月十五日第 20/2003 號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，束文剛在本辦事處擔任職務的編制外合同自二零零四年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305。

二零零四年十一月八日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

批示摘錄

透過行政長官於二零零四年十月二十五日批示：

根據二零零三年七月二十六日第 20/2003 號行政法規第二條第三款之規定，莊詠桂學士在澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Outubro de 2004:

Licenciado Fernando Paulo da Cruz Cardinal — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessor, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Dezembro de 2004, mantendo-se os direitos atribuídos pelo Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 12 de Novembro de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Setembro de 2004:

Chok Man Kong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ainda nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 8 de Novembro de 2004. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Outubro de 2004:

Licenciado Duong Veng Kuy — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, para exercer funções na

(日內瓦)任職的臨時定期委任自二零零四年十一月二十四日起續期一年。

二零零四年十一月四日於日內瓦澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

辦事處主任 羅立文

Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 26 de Julho, a partir de 24 de Novembro de 2004.

Delegação Económica e Comercial de Macau junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, aos 4 de Novembro de 2004. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零四年十月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳淑珍在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零五年一月一日起續期一年。

二零零四年十一月十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 19 de Outubro de 2004:

Chan Sok Chan Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零四年九月二十日作出之批示：

應Maria Beatriz de Melo e Sá Segorbe Luís的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零四年十月十一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零四年十月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階熟練工人阮曉光及第三職階助理員甘文珍的散位合同續期一年，各自由二零零四年十一月十六日及十一月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年十月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款b項及第五款之規定，本局第二職階熟練助理員尹厚儀的散

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 20 de Setembro de 2004:

Maria Beatriz de Melo e Sá Segorbe Luís — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a partir de 11 de Outubro de 2004.

Por despachos do signatário, de 15 de Outubro de 2004:

Un Hio Kuong e Kam Man Chan, operário qualificado, 2.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 e 17 de Novembro de 2004, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 18 de Outubro de 2004:

Wan Hao I, auxiliar qualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à

位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點150，自二零零四年十月十一日起生效。

二零零四年十一月十日於法務局

局長 張永春

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零零四年十一月一日之批示：

本局散位第三職階熟練工人呂桂妹副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘請為第一職階二等照相排版操作員，為期一年，由二零零四年十一月五日起生效。

按照局長於二零零四年十一月十二日之批示：

本局散位第四職階半熟練工人戴世華——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其合約獲續期一年，執行同一職務，由二零零四年十一月十五日起生效。

本局散位第六職階半熟練工人謝二和——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項、第二十八條及第二百六十八條的規定，其合約獲續期六個月，執行同一職務，由二零零四年十一月二十二日起生效。

二零零四年十一月十七日於印務局

局長 馬丁士

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零四年十一月十日會議所作之決議：

Sandra Maria da Ascensão Joaquim學士，為在有關考試之唯一合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的

mesma categoria, 3.º escalão, índice 150, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Novembro de 2004:

Bacharel Loi Kuai Mui, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, desta Imprensa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2004.

Por despachos do administrador, de 12 de Novembro de 2004:

Tai Sai Va, operário semiqualeificado, 4.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Novembro de 2004.

Che I Wo, operário semiqualeificado, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais seis meses, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Novembro de 2004.

Imprensa Oficial, aos 17 de Novembro de 2004. — O Administrador, *António Martins*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Novembro de 2004:

Licenciada Sandra Maria da Ascensão Joaquim, candidata única aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal

現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該名人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階一等高級技術員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零四年七月十二日作出，並於同年同月十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部員工周金岳及麥棟材獲續有關散位合同，為期一年，分別擔任第五職階熟練助理員及第四職階助理員，薪俸170及130點，各自由二零零四年九月三十日及九月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第二職階熟練工人陳德明及王裕安，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸170點，皆自二零零四年九月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第二職階熟練工人梁耀文，獲准續其散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸170點，自二零零四年九月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第五職階助理員鄭志雄及許國鍊，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸150點，分別自二零零四年九月六日及九月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

李嬋娟——化驗所第六職階助理員，薪俸150點，自二零零四年九月二十三日起生效。

衛生監督部：

林志強——第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零四年九月二日起生效；

謝堅強及鍾宏輝——分別為第五及第四職階熟練工人，薪俸200及180點，各自由二零零四年九月七日及九月八日起生效；

杜潤輝——第四職階熟練助理員，薪俸160點，自二零零四年九月二十二日起生效；

da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Julho de 2004, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Chao Kam Ngok e Mak Tong Choi, dos SCR — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, e auxiliar, 4.º escalão, índice 130, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 e 10 de Setembro de 2004, respectivamente.

Chan Tak Meng e Wong U On, operários qualificados, 2.º escalão, dos SIS — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2004.

Leong Io Man, operário qualificado, 2.º escalão, dos SAL — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2004.

Cheang Chi Hong e Hui Kuok Lin, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 16 de Setembro de 2004, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Sim Kun, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no LAB, a partir de 23 de Setembro de 2004.

Nos SIS:

Lam Chi Keong, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2 de Setembro de 2004;

Che Kin Keong aliás Che Kin Hkeng e Chong Wang Fai, como operários qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 200 e 180, a partir de 7 e 8 de Setembro de 2004, respectivamente;

Tou Ion Fai, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Setembro de 2004;

林榮培及郭景光——分別為第六及第五職階助理員，薪俸150及140點，各自由二零零四年九月十八日及九月四日起生效。

環境衛生及執照部：

余永棠——第三職階稽查，薪俸160點，自二零零四年九月二十八日起生效；

熟練工人，第七職階，薪俸240點：梁永泉；第五職階，薪俸200點：許雄漢；第四職階，薪俸180點：陳秀芳、陳壽權、吳健明、黃細榮、王棋華及尹力平，首兩位自二零零四年九月四日起生效，其餘自二零零四年九月八日起生效；

麥釗明及盧國勝——分別為第五及第四職階工人，薪俸150及140點，各自由二零零四年十月一日及九月三十日起生效；

聶池倫及李英強——第四職階熟練助理員，薪俸160點，皆自二零零四年九月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年七月十三日作出，並於同年同月十六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

區榮發——行政輔助部第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零四年九月二十二日起生效。

建築及設備部：

區志強——第四職階熟練工人，薪俸180點，自二零零四年九月二十八日起生效；

李子康——第五職階工人，薪俸150點，自二零零四年九月二日起生效。

道路渠務部：

莫建明、李海文、Vong Hoi Veng及譚炳財，首兩位為第六職階熟練工人，薪俸220點，其餘為第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零四年九月二日、九月二日、九月三日及九月八日起生效；

梁金泉、黃桂華及尹榮沾——分別為第六、第五及第四職階工人，薪俸160、150及140點，各自由二零零四年九月十五日、九月五日及九月十四日起生效。

澳門文化中心：

鄺仲華、鍾玉坤及謝福星——首位為第六職階半熟練工人，薪俸190點，其餘為第三職階半熟練工人，薪俸150點，皆自二零零四年十月一日起生效；

Lam Weng Pui e Kuok Keng Kuong, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 18 e 4 de Setembro de 2004, respectivamente.

Nos SAL:

U Weng Tong, como fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 28 de Setembro de 2004;

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 240: Leong Veng Chun; 5.º escalão, índice 200: Hui Hong Hon; 4.º escalão, índice 180: Chan Sao Fong, Chan Sao Kun, Ng Kin Meng, Wong Sai Weng aliás Lei Sai Weng, Wong Kei Wa e Wan Lek Peng, a partir de 4 para os dois primeiros, e 8 de Setembro de 2004, para os seguintes;

Mak Chio Meng e Lou Kuok Seng, como operários, 5.º e 4.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 1 de Outubro e 30 de Setembro de 2004, respectivamente;

Nip Chi Lon e Lei Ieng Keong, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Setembro de 2004.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 13 de Julho de 2004, presentes na sessão realizada em 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Au Weng Fat aliás José Walter Au, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos SAA, a partir de 22 de Setembro de 2004.

Nos SCEU:

Au Chi Keong, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 28 de Setembro de 2004;

Lei Chi Hong, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Setembro de 2004.

Nos SSMU:

Mok Kin Meng, Lee Hoi Man, Vong Hoi Veng e Tam Peng Choi, como operários qualificados, 6.º escalão, índice 220, para os dois primeiros, e 5.º escalão, índice 200 para os seguintes, a partir de 2, 2, 3 e 8 de Setembro de 2004, respectivamente;

Leong Kam Chun, Wong Kuai Wa e Wan Weng Chim, como operários, 6.º, 5.º e 4.º escalão, índices 160, 150 e 140, a partir de 15, 5 e 14 de Setembro de 2004, respectivamente.

No CCM:

Wu Chong Wa aliás Su Cheong Wah, Chong Iok Kuan e Che Fok Seng, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, para o primeiro, e 3.º escalão, índice 150, para os seguintes, a partir de 1 de Outubro de 2004;

熟練助理員，第七職階，薪俸 210 點：李永光，第二職階，薪俸 140 點；劉錫華、高炳輝及張明，皆自二零零四年十月一日起生效；

馮容麗，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零四年十月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年七月十六日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第三職階助理員江少雄、余舜達及高松慶，獲准續其等散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款，調整為同一職級第四職階，薪俸 130 點，皆自二零零四年九月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

李北明、李灼波、李耀、李健新及溫耀輝——第六職階工人，薪俸 160 點，皆自二零零四年十月一日起生效；

第六職階助理員盧再山、周華根、陳錦洪、談柏雄及葉功榮，薪俸 150 點，分別自二零零四年九月五日、九月六日、九月十二日、九月十八日及九月十九日起生效；第四職階助理員何金玉、廖明、朱炳光、梁少蘋及 Fernando Hyndman da Luz，薪俸 130 點，分別自二零零四年九月二十七日及九月六日（最後四位）起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年七月十九日作出，並於同年同月二十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第五職階助理員周泉，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸 150 點，自二零零四年九月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，交通運輸部下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

林維耀及何明超——分別為第四及第二職階熟練工人，薪俸 180 及 160 點，各自由二零零四年九月二十二日及九月十五日起生效；

談漢堅——第四職階熟練助理員，薪俸 160 點，自二零零四年九月二十二日起生效。

Auxiliares qualificados, 7.º escalão, índice 210: Lei Weng Kuong; 2.º escalão, índice 140: Lao Sek Wa, Ko Peng Fai e Cheong Meng aliás Truong Meng, todos a partir de 1 de Outubro de 2004;

Fong Iong Lai, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Julho de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Kong Sio Hong, U Son Tat e Kou Chong Heng, auxiliares, 3.º escalão, dos SZVJ — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lei Pak Meng, Lei Cheok Po, Lei Io aliás Lei Io Kuan, Lei Kin San e Wan Io Fai, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Outubro de 2004;

Lou Choi San, Chau Wa Kan, Chan Kam Hong, Tam Pak Hong e Ip Kong Weng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, e Ho Kam Iok, Lio Meng, Chu Peng Kuong, Leong Sio Peng e Fernando Hyndman da Luz, do 4.º escalão, índice 130, a partir de 5, 6, 12, 18, 19, 27 e 6 de Setembro de 2004 para os seguintes.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Julho de 2004, presentes na sessão realizada em 23 do mesmo mês e ano:

Chao Chun, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, da DI — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Wai Io e Ho Meng Chio aliás Luís Rudolfo Ho, como operários qualificados, 4.º e 2.º escalão, índices 180 e 160, a partir de 22 e 15 de Setembro de 2004, respectivamente;

Tam Hon Kin, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 22 de Setembro de 2004.

按本署管理委員會主席於二零零四年八月二日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第二職階首席繪圖員Valentim Tampoc Sanchez，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸335點，自二零零四年八月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年八月二十四日作出，並於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示：

應園林綠化部第六職階助理員林志民之要求，與其終止有關散位合同，追溯自二零零四年八月十六日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年九月三日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第二職階首席視聽器材工人及攝影員馮錦坤，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸290點，自二零零四年九月三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年九月二十七日作出，並於同年十月七日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第三職階一等高級技術員陳耀輝學士，薪俸535點，獲續有關編制外合同，為期兩年，自二零零四年十一月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年九月二十七日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，為期一年：

楊子健及盧孟睿——澳門藝術博物館第二職階二等技術員，薪俸370點，分別自二零零四年十一月十二日及十二月一日起生效。

建築及設備部：

張景賢學士——第二職階首席高級技術員，薪俸565點，自二零零四年十一月十日起生效；

蕭志泳學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零四年十一月十三日起生效；

李廣倫——第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，自二零零四年十一月四日起生效。

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Agosto de 2004, presente na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Valentim Tampoc Sanchez, desenhador principal, 2.º escalão, assalariado, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Agosto de 2004, presente na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Lam Chi Man, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato de assalariamento, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Setembro de 2004, presente na sessão realizada na mesma data:

Fong Kam Kuan, fotógrafo operário principal, 2.º escalão, assalariado, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Setembro de 2004, presente na sessão realizada em 7 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Chan Io Fai, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, dos SVT — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Novembro de 2004.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Setembro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ieong Chi Kin e Lou Mang Ioi, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, no MAM, a partir de 12 de Novembro e 1 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Nos SCEU:

Licenciado Cheong Keng In, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 10 de Novembro de 2004;

Licenciado Sio Chi Veng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 13 de Novembro de 2004;

Lei Kuong Lon, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 4 de Novembro de 2004.

按本署管理委員會副主席於二零零四年九月二十八日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所員工羅雪花及陳志平獲續有關編制外合同，為期兩年，分別為第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，以及第三職階一等化驗所調劑師，薪俸 255 點，各自由二零零四年十一月十一日及十一月二十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年九月三十日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，首兩位為期兩年，其餘為期一年：

行政輔助部：

甘美慧學士——第一職階一等高級技術員，薪俸 485 點，自二零零四年十一月十二日起生效；

陳鑑釗——第三職階特級技術輔導員，薪俸 430 點，自二零零四年十一月二十日起生效。

道路渠務部：

Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva——第二職階首席技術輔導員，薪俸 365 點，自二零零四年十一月十八日起生效；

李養邦——第三職階特級技術輔導員，薪俸 430 點，自二零零四年十一月二十日起生效；

陳明新——第三職階首席繪圖員，薪俸 335 點，自二零零四年十一月二十二日起生效；

蘇蔭元——第三職階助理管理員，薪俸 300 點，自二零零四年十一月十一日起生效；

陳嘉輝——第三職階二等助理技術員，薪俸 220 點，自二零零四年十一月四日起生效；

戴國權——第一職階首席助理技術員，薪俸 265 點，自二零零四年十一月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年九月三十日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，園林綠化

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Setembro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Lo Sut Fa e Chan Chi Peng, do LAB — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, e preparador de laboratório de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 20 de Novembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Setembro de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos para os dois primeiros e de um ano para os seguintes, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SAA:

Licenciada Kum Mei Wai Aleda, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Novembro de 2004;

Chan Kam Chio, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Novembro de 2004.

Nos SSVMU:

Janio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 18 de Novembro de 2004;

Lei Ieong Pong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 20 de Novembro de 2004;

Chan Meng San, como desenhador principal, 3.º escalão, índice 335, a partir de 22 de Novembro de 2004;

Sou Iam Un, como ajudante de encarregado, 3.º escalão, índice 300, a partir de 11 de Novembro de 2004;

Chan Ka Fai, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 4 de Novembro de 2004;

Tai Kuok Kun, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 23 de Novembro de 2004.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Setembro de 2004, presente na sessão realizada na mesma data:

Chan Chi Meng, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do

部第三職階二等技術員陳志明，薪俸390點，獲續有關編制外合同，為期兩年，自二零零四年十一月二十三日起生效。

二零零四年十一月十日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年十月十五日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，張子健在本局擔任資訊開發暨管理處處長之定期委任自二零零四年十一月二十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黎恆宜在本局擔任職務的編制外合約自二零零四年十一月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，溫章英在本局擔任職務的散位合同自二零零四年十一月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零四年十一月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李雁莊在本局擔任職務的編制外合約自二零零四年十一月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零四年十一月九日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的合格應考人首席翻譯陳浩柏、Mélida de Assis Jorge及譚志成，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯。

ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2004.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Novembro de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Outubro de 2004:

Estevão Cheong aliás Cheong Chi Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 2004.

Lai Hang Sun aliás Hans Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2004.

Wan Cheong Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Novembro de 2004:

Lei Ngan Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Novembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Novembro de 2004:

Chan Hou Pak, Mélida de Assis Jorge e Tam Chi Seng, intérpretes-tradutores principais, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2004 II Série, de 13 de Outubro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. Div.	職能 Func.	經濟 Código					
01	06			一般事務 - 行政法務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA			“03/11/2004 之局長批示” “Despacho do Exm". Sr. Director dos Serviços, de 03/11/2004”
		1-01-1	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		20,000.00	
		1-01-1	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		14,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		30,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	64,000.00		
總 額						Total	64,000.00	64,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código				
01	10		一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			“09/11/2004 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 09/11/2004”
		1-01-1	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		70,000.00	
		1-01-1	辦事處設備	Equipamento de secretaria		350,000.00	
		1-01-1	其他耐用用品	Outros bens duradouros		100,000.00	
		1-01-1	辦事處消耗	Consumos de secretaria		50,000.00	
		1-01-1	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	36,000.00		
		1-01-1	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	30,000.00		
		1-01-1	招待費	Representação	320,000.00		
		1-01-1	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	300,000.00	116,000.00	
		1-01-1	未列明之負擔	Encargos não especificados	686,000.00		
				總 額	Total	686,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código				
01	11		一般事務 - 大型建設協調辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETES COORDENADORES DE EMPREENHIMENTOS			“09/11/2004 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 09/11/2004”
		8-01-0	假期津貼	Subsídio de férias		5,000.00	
		8-01-0	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	5,000.00		
		8-01-0	辦事處設備	Equipamento de secretaria		15,000.00	
		8-01-0	其他	Outros	15,000.00		
		8-01-0	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		26,700.00	
		8-01-0	世界電信日活動	Actividade de Dia Mundial das Telecomunicações		23,000.00	
		8-01-0	中國國際高新技術成果交易會	Feira de Alta Tecnologia da China		65,300.00	
		8-01-0	運輸物料	Material de transporte	115,000.00		
				總 額	Total	135,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func. 經濟 Códig Alin.					
13	00	3-01-0 01-01-01-01 01-05-02-00	高等教育輔助辦公室 薪俸或服務費 各項補助 - 社會福利金	GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR Vencimentos ou honorários Abonos diversos - Previdência social	220,000.00 220,000.00	220,000.00	“08/11/2004 之局長 批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 08/11/2004”
			總 額	Total	220,000.00	220,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func. 經濟 Códig Alin.					
24	00	7-06-0 01-01-10-00 01-02-01-00	新聞局 假期津貼 不定或臨時酬勞（新項目）	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Subsídio de férias Gratificações variáveis ou eventuais (nova rubrica)	3,000.00 3,000.00	3,000.00	“26/10/2004 之行政 長官批示” “Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 26/10/2004”
			總 額	Total	3,000.00	3,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Código 項Alin.					
27	01	1-01-3 1-01-3 1-01-3 1-01-3	01-01-01-01 01-06-03-02 02-03-02-02 02-03-09-00	港務局 薪俸或服務費 日津貼 設施之其他負擔 02 其他負擔	Capitania dos Portos Vencimentos ou honorários Ajudas de custo diárias Outros encargos das instalações Outros encargos		20,000.00 20,000.00 30,000.00 50,000.00	20,000.00 30,000.00 50,000.00	“08/11/2004 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 08/11/2004”
						總 額	Total		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Código 項Alin.					
40	00		07-02-00-00 07-03-00-00 07-04-00-00 07-06-00-00 07-09-00-00 07-10-00-00 07-12-00-00 10-00-00-00	投資計劃 房屋 樓宇 街道及橋樑 各項建設 運輸物料 機械及設備 其他投資 02 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO Habitações Edifícios Estradas e pontes Construções diversas Material de transporte Maquinaria e equipamento Outros investimentos DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL		6,957,312.20 30,831,338.00 10,122,665.40 794,440.00 2,733,516.60 267,461.40 51,307,993.60 51,706,733.60	398,740.00	“08/11/2004 之局長批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 08/11/2004”
						總 額	Total		

更正

Rectificação

鑑於本局刊登於二零零四年十一月三日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》第 6908 頁之批示摘錄出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“朱佩琮及陳詩韻，為第一職階二等技術輔導員，……”

應改為：“朱佩琮及陳詩韻，分別為第一職階二等技術員及第一職階二等技術輔導員，……”。

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2004, II Série, de 3 de Novembro, a páginas n.º 6908, se rectifica:

Onde se lê: «Chu Pui King e Chan Si Wan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão,...»

deve ler-se: «Chu Pui King e Chan Si Wan, como técnico e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente...».

二零零四年十一月十一日於財政局

局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 11 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

社會保障基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零四年十一月九日批示核准的社會保障基金二零零四年本身預算的第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano de 2004, aprovada por despacho de 9 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

二零零四財政年度社會保障基金第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social,
relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	01	00		資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	\$ 20,000.00	-
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00		私人 <i>Particulares</i>		

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	03	00	00	05	失業津貼 Subsídio de desemprego	-	\$ 1,260,000.00
04	03	00	00	06	疾病津貼 Subsídio de doença	\$ 100,000.00	-
04	03	00	00	07	結婚津貼 Subsídio de casamento	\$ 80,000.00	-
04	03	00	00	10	肺塵埃沉著病之給付 Prestações por pneumoconioses	\$ 1,000,000.00	-
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	03	00	00		返還 Restituições		
05	03	01	00		不適當收入之返還 Restituições de recebimentos indevidos	\$ 60,000.00	-
					總計 Total	\$ 1,260,000.00	\$ 1,260,000.00

二零零四年十一月四日於社會保障基金——行政管理委員會：
馮炳權，陳榮光，劉永誠

Fundo de Segurança Social, aos 4 de Novembro de 2004. — O Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen* — *Chan Weng Kuong* — *Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing*.

退休基金會

批示摘錄

按照二零零四年十一月四日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同月九日經濟財政司司長的確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年十月十三日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中之唯一合格應考人何志良，第二職階首席高級技術員，獲確定委任為本會人員編制第一職階顧問高級技術員。

二零零四年十一月十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 4 de Novembro de 2004, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 do mesmo mês e ano:

Ho Chi Leong, técnico superior principal, 2.º escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2004, II Série, de 13 de Outubro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste FP, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Fundo de Pensões, aos 11 de Novembro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年九月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款之規定，由二零零四年十月二十一日起徵用馮方丹於本局擔任第一職階顧問高級技術員，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零四年九月二十八日之批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款，聯同四月二十九日第 9/2002 號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零四年十一月十七日起，與一等高級技術員余麗菊之定期委任續期一年，以出任本局行政管理廳財政管理處處長，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零四年十月二十七日作出之批示：

根據第 3/2003 號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用下列海關人員在本局提供服務，為期一年，期滿可續期，除最後一位自二零零四年十一月二十四日起生效外，其餘自二零零四年十一月一日起生效：

副關務監督	編號 62920	曾雁鳴
"	編號 32900	徐佩芬
關務督察	編號 22811	譚成就
"	編號 06910	梁麗華
副關務督察	編號 07910	徐桂英
"	編號 12810	Anabela Fátima Sales
"	編號 04850	Maria Helena Fernandes Meira
高級關員	編號 17871	莫城西
"	編號 80920	李翠華
"	編號 22900	區婉珊
關員	編號 56911	潘顯祥
"	編號 77911	潘清淵
"	編號 55921	陳輝
"	編號 89941	區振濠
"	編號 102941	梁偉明
關務督察	編號 13861	João Baptista Rosário Vong

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Setembro de 2004:

Fong Fong Tan — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Setembro de 2004:

U Lai Kok, técnica superior de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o anexo B a que se refere o artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, de 29 de Abril, a partir de 17 de Novembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2004:

O pessoal dos SA, abaixo mencionado — prorrogada, por mais um ano, eventualmente renovável, a sua requisição, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º do ETAPM, vigente, para prestar serviço nestes Serviços, nas categorias a seguir mencionadas, todos a partir de 1 de Novembro, excepto o último, a partir de 24 de Novembro de 2004:

Subcomissária alfandegária n.º 62 920, Chang Ngan Meng;

» » n.º 32 900, Choi Pui Fan;

Inspector alfandegário n.º 22 811, Tam Seng Chau;

Inspectora alfandegária n.º 06 910, Leong Lai Wa;

Subinspectora alfandegária n.º 07 910, Choi Kuai Ieng;

» » n.º 12 810, Anabela Fátima Sales;

» » n.º 04 850, Maria Helena Fernandes Meira;

Verificador superior alfandegário n.º 17 871, Mok Shing Sai;

Verificadora superior alfandegária n.º 80 920, Lei Choi Wa;

» » » n.º 22 900, Au Un San;

Verificador alfandegário n.º 56 911, Pun Ku Cheong;

» » n.º 77 911, Pun Cheng Un;

» » n.º 55 921, Chan Fai;

» » n.º 89 941, Ao Chan Hou;

» » n.º 102 941, Leong Vai Meng;

Inspector alfandegário n.º 13 861, João Baptista Rosário Vong.

摘錄自保安司司長於二零零四年十一月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零四年十一月十五日起，與唐學能簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第二級別第一職階工人之職級，薪俸點為110。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零四年十一月十七日起與蕭佩英之散位合同續期六個月，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195，期滿可續約。

應第一職階二等技術員馮學能及盧敬恆之請求，自二零零四年十一月十六日起，解除本局與其簽訂之編制外合同。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款a)項之規定，批准自二零零四年十一月十五日起，終止治安警察局副警務總長編號143880，李璧瑩在本局之定期委任，並自同日起返回治安警察局。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十五條第二款o)項，本局首席行政文員 João Manuel do Rosário Sousa 因紀律原因被強迫退休，由二零零四年十一月九日起生效。

二零零四年十一月十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按照二零零四年八月二日保安司司長確認之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款i)及n)項和第二百四十條c)項之規定，陳戈，治安警察局警員編號248951，由二零零四年九月九日開始，因不合理缺勤而被撤職。

二零零四年十月二十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Novembro de 2004:

Tong Hok Neng — contratado por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como operário, 1.º escalão, nível 2, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2004.

Sio Pui Ieng, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195 — renovado o contrato de assalariamento, por mais seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2004.

Fong Hoc Nang e Lo King Hang, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — rescindidos os contratos além do quadro, a seu pedido, a partir de 16 de Novembro de 2004.

Lei Pek Ieng, subintendente n.º 143 880, do CPSP — dada por finda a sua comissão de serviço, nestes Serviços, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, vigente, a partir de 15 de Novembro de 2004, regressando ao CPSP, a partir da mesma data.

João Manuel do Rosário Sousa, oficial administrativo principal, destes Serviços — aposentado compulsivamente, por razões disciplinares, nos termos do artigo 315.º, n.º 2, alínea o), do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Novembro de 2004.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2004:

Chan Kuo, guarda n.º 248 951, deste Corpo de Polícia — demitido por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alíneas i) e n), e 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2004.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Outubro de 2004. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零四年七月二十六日作出的批示：

王建明——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零零四年十一月一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階醫院主治醫生，為期一年，薪俸點為620點。

按照本局代局長於二零零四年九月十六日之批示：

梁家偉，本局散位合同二等技術員——重新訂立編制外合同，由二零零四年十月十九日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期六個月。

譚絢麗，為本局編制外合同第二職階二等衛生稽查員，由二零零四年十月二十六日起更改合同第三條款，轉為第三職階二等衛生稽查員。

Eurico Lam，為本局編制外合同第二職階首席技術輔導員，由二零零四年十月三十一日起更改合同第三條款，轉為第三職階首席技術輔導員。

按本局代局長於二零零四年九月十七日之批示：

蕭秀芳，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零四年十月二十三日起獲續約一年。

按照本局代局長於二零零四年九月二十一日之批示：

何婉雯，為本局編制外合同第三職階護士，由二零零四年十月十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階。

下列本局編制外合同人員，按下指相應職級及期間起獲續期一年：

張暢、忻欣及鄭錦強，為未分類醫生，由二零零四年十一月一日起生效；

林穎然，為第一職階一級診療技術員，由二零零四年十月十三日起生效；

周燕玲、劉志顯、傅文偉、林春院、林秀儀及蕭藹貞，為第三職階二級診療技術員，首兩位由二零零四年十月十一日起生效，其餘由二零零四年十月二十一日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2004:

Wang Jianming — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, com referência à categoria de assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2004:

Leong Ka Wai, técnico de 2.ª classe, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Outubro de 2004.

Tam Hun Lai, agente sanitário de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 26 de Outubro de 2004.

Eurico Lam, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 17 de Setembro de 2004:

Sio Sao Fong, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 23 de Outubro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2004:

Ho Yuen Man, enfermeiro, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2004.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Cheung Cheong, Ian Ian e Kong Kam Keong, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Novembro de 2004;

Lam Wing Yin, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Outubro de 2004;

Chao In Leng, Lau Chi Hin, Fu Man Wai, Lam Chon Un, Lam Sao I e Siu Oi Ching, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 11 para os dois primeiros, e 21 de Outubro de 2004, para os restantes;

何潔穎及陳妙興，為第四職階護士，分別由二零零四年十月二十一日及十月二十三日起生效；何婉雯，為第三職階護士，由二零零四年十月二日起生效；陳芷茵及梁靜琴，為第二職階護士，由二零零四年十一月一日起生效；

侯炳新、鄭文明及趙偉強，為第三職階一等技術輔導員，首位由二零零四年十月十二日起生效，其餘由二零零四年十月二十六日起生效；

黃英傑、羅碧茵、趙標、梁麗玲、鮑偉業及溫世榮，為第三職階三等文員，首兩位分別由二零零四年十月十四日及十月二十日起生效，其餘由二零零四年十月十八日起生效。

下列本局編制外合同人員，按下指相應期間獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉為同一職級之高一職階：

陳思偉、馮少明、何卓然、岑文坤及黃輝，為第二職階醫院主治醫生，由二零零四年十一月一日起轉為第三職階；

蔡嘉敏，為第一職階一等高級技術員，由二零零四年十月十四日起轉為第二職階；

吳曉玲，為第一職階一級診療技術員，由二零零四年十月十四日起轉為第二職階；

按照社會文化司司長於二零零四年十月十九日之批示：

洪鳳凰和李堅，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——重新訂立編制外合同，由二零零四年十一月一日起生效，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按局長於二零零四年十月二十六日之批示：

核准名稱為司打口藥房，牌照編號為第49號，以及營業地點為澳門柯邦迪前地（司打口）19號地下BO舖連閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為\$372.00）

按照本局局長於二零零四年十月二十八日之批示：

羅文帥——本局散位合同第一職階二等高級衛生技術員——重新訂立編制外合同，由二零零四年十一月三日起生效，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階二等高級衛生技術員，為期六個月。

二零零四年十一月八日於衛生局

局長 瞿國英

Enfermeiros, do 4.º escalão: Ho Kit Weng e Chan Mio Heng, a partir de 21 e 23; do 3.º escalão: Ho Yuen Man, a partir de 2 de Outubro de 2004; do 2.º escalão: Chan Chi Ian e Leong Cheng Kam, a partir de 1 de Novembro de 2004;

Hau Peng San, Chiang Man Meng aliás Tay Bon Beng aliás Maung Win Swe, e Chiu Vai Keong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, a partir de 12 para o primeiro, e 26 de Outubro de 2004, para os restantes;

Lourenço Vong, Lo Pek Ian, Chiu Pio, Leong Lai Leng, Pao Vai Ip e Van Sai Weng, como terceiros-oficiais, 3.º escalão, a partir de 14 e 20 para os dois primeiros, e 18 de Outubro de 2004, para os restantes.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Chan Si Wai, Fung Siu Ming, Ho Cheuk Yin, Shum Man Kwan e Wong Fai, assistentes hospitalares, do 2.º para o 3.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2004;

Choi Ka Man, técnico superior de 1.ª classe, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2004;

Ng Io Leng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, do 1.º para o 2.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Outubro de 2004:

Hung Huang Feng e Li Kin, contratados em regime individual de trabalho, para prestar cuidados de saúde, nestes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes hospitalares, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Outubro de 2004:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendido nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia Si Da Hau, alvará n.º 49, com local de funcionamento na Praça de Ponte e Horta, n.º 19, r/c, loja BO, com sobreloja, em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2004:

Lo Man Soi, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, para a mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 8 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

教育暨青年局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照本局副局長二零零四年九月二十七日批示：

賴健萍學士，根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第十二條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改第三條款，轉為五級第二職階中葡中學教師，薪俸點為 440，由二零零四年十月三十日起生效。

根據四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條和第四條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第四階段，薪俸點為 590：林志筠學士，由二零零四年十月八日起生效，陳淑慧學士，由二零零四年十月九日起生效；第三階段，薪俸點為 525：梅茜紅學士，由二零零四年十月四日起生效，簡燕萍學士，由二零零四年十月五日起生效；第二階段，薪俸點為 485：歐德明學士及寧卓敏儀學士，由二零零四年十月二日起生效，梁燕嬌學士，由二零零四年十月二十七日起生效；

中葡小學教師，三級、第三階段，薪俸點為 385：李浩萍，由二零零四年十月一日起生效，何靜誼及吳金燕，由二零零四年十月四日起生效。

按照本局代局長二零零四年十月十二日批示：

鍾楚雲及麥麗琼，具高等專科學位，第三職階二等技術員，薪俸點為 390，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期，由二零零四年十一月三日起至二零零五年三月三十一日止。

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 27 de Setembro de 2004:

Licenciada Lai Kin Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de professora do ensino secundário luso-chinês, nível 5, 2.º escalão, índice 440, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, o mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2004.

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, do mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, índice 590: licenciados Lam Chi Kuan, a partir de 8, Chan Sok Vai, a partir de 9; 3.ª fase, índice 525: licenciadas Mui Sai Hong, a partir de 4, e Kan In Peng, a partir de 5; 2.ª fase, índice 485: licenciados Ao Tak Meng e Ning Cheok Man I, a partir de 2, Leong Yin Kiu, a partir de 27 de Outubro de 2004;

Professores do ensino primário luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, índice 385: Lei Hou Peng, a partir de 1, Ho Cheng I e Ng Kam In, a partir de 4 de Outubro de 2004.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 12 de Outubro de 2004:

Bachareis Chong Cho Wan e Mak Lai Keng — renovados os contratos além do quadro como técnicas de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Novembro de 2004 a 31 de Março de 2005.

二零零四年十一月八日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 8 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年六月二十五日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用潘圓圓在本局擔任演藝學院舞蹈學校教師，合同自二零零四年十一月八日起至二零零五年九月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年九月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與陳度恩、李妙瑜、柯志虹、林立翀、季偉婭和盧鴻偉重新簽訂個人工作合同，為期一年，自二零零四年十月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零四年十月十二日及十月二十一日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，楊敏健在本局擔任演藝學院舞蹈學校教師的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條及第九條，自二零零四年十一月十六日起生效。

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令規定，麥潔群學士在本局擔任副局長的定期委任續期六個月，自二零零四年十月二十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十月二十六日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘用楊振洪、馬子聰和Anna Ho在本局擔任職務，為期一年，自二零零四年十一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年十月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第二職階二等技術員梁子恆和第二

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Junho de 2004:

Pan Yuan Yuan — contratada por contrato individual de trabalho como professora da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 8 de Novembro de 2004 a 30 de Setembro de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2004:

Chan To Yan, Lee Miu Yu, Or Chi Hong aliás Virginia Or, Lam Lap Chong aliás João Baptista Lam, Kuai Wai A e Lou Hong Wai — celebrados novos contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Outubro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 e 21 de Outubro de 2004, respectivamente:

Yang Minjian — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 5.ª e 9.ª, do seu contrato, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 16 de Novembro de 2004.

Licenciada Kit Kuan Mac — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como vice-presidente deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 23 de Outubro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2004:

Leong Chan Hong, Ma Chi Chong e Anna Ho — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despachos da signatária, de 28 de Outubro de 2004:

Leong Chi Hang e Lau Pui I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

職階二等高級技術員劉佩儀在本局擔任職務的編制外合同續期一年，各自二零零四年十二月二十二日和二零零五年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年十月二十九日作出的批示：

應Paul Arthur Van Dyke的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零四年十二月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十一月九日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請李敏清在本局擔任職務，為期一年，自二零零四年十一月九日起生效。

二零零四年十一月十一日於文化局

局長 何麗鑽

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Dezembro de 2004 e 1 de Janeiro de 2005.

Por despacho da signatária, de 29 de Outubro de 2004:

Paul Arthur Van Dyke — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2004:

Lei Man Cheng — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 9 de Novembro de 2004.

Instituto Cultural, aos 11 de Novembro de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零四年度澳門大賽車獨立預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零四年十一月五日批示核准：

澳門大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau «02-03-09-02-01»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulação	追加 Reforço
02-03-05-03-10	運輸——乘客 Transporte — Passageiros		\$ 200,000.00
02-03-08-11	其他 Outros	\$ 200,000.00	
	總額 Total	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00

二零零四年十一月十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑，委員：文綺華，蕭愛珊，高樂士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2004, autorizada por despacho de 5 de Novembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Novembro de 2004. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

摘錄自本局局長於二零零四年十月二十一日作出的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2004:

劉宇慶 — 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零四年十一月三日起續期三個月。

Lau Yue Hing — renovado o contrato além do quadro, pelo período de três meses, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 2004.

二零零四年十一月八日於旅遊局

代局長 文綺華

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Novembro de 2004.
— A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Leonor Cardoso Mendes Mota 在本局擔任職務的編制外合同，自二零零四年八月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 的薪俸。

摘錄自本局局長於二零零四年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚綺薇在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同自二零零五年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同七月三十一日第 9/95/M 號法律第十五條第一款的規定，梁妍芳、歐少偉、周映芬、關淑儀及李志光在本局擔任職務的編制外合同，首四位自二零零五年一月十日及其餘一位自二零零五年二月一日起續期一年，並以附註方式修改

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho de 2004:

Leonor Cardoso Mendes Mota — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho do presidente do Instituto, de 21 de Outubro de 2004:

Tam I Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2004:

Leong In Fong, Ao Siu Wai, Chao Ieng Fan, Kuan Sok I e Lei Chi Kuong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28

合同第三條款，轉為收取相等於第二職階第一職等護士的薪俸點350的薪俸。

二零零四年十一月十日於社會工作局

局長 葉炳權

de Dezembro, conjugado com o artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 9/ /95/M, de 31 de Julho, a partir de 10 de Janeiro de 2005, para os quatro primeiros, e 1 de Fevereiro de 2005, para o último.

Instituto de Acção Social, aos 10 de Novembro de 2004. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十月二十九日作出之批示：

郭小麗——根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條，並根據四月六日第11/98/M號法令第三條a)項及第十一條，以及經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第二款，以及第14/2000號行政命令第一款之規定，以定期委任方式在本辦公室擔任副主任之職務自二零零四年十一月一日起續期一年。

摘錄自辦公室主任於二零零四年十一月一日作出之批示：

郭淑華——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二款之規定，其編制外合同第三條款獲修改為第二職階首席高級技術員，薪俸點565，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，賦予有關晉階追溯效力自二零零四年九月二十八日起生效。

二零零四年十一月十日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯燦

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Outubro de 2004:

Kuok Sio Lai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do artigo 64.º da Lei Básica da RAEM, e nos termos dos artigos 3.º, alínea a), e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/98/M, de 6 de Abril, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 1 de Novembro de 2004:

Kuok Sok Wa — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 28 de Setembro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 10 de Novembro de 2004. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零零四年十月二十五日之批示：

余曉瑩，為本學院第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Outubro de 2004:

U Hio Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de

十六條的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零四年十月二十八日起生效。

二零零四年十一月九日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Outubro de 2004.

Instituto de Formação Turística, aos 9 de Novembro de 2004.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零四年十月十五日作出的批示：

一、等高級技術員林思秀，為在二零零四年九月二十二日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一投考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，填補經三月十日第29/97/M號訓令修改的十二月二十日第70/93/M號法令所設立且由上述人員出任的職位。

二零零四年十一月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2004:

Lam Si Sao, técnica superior de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2004, II Série, de 22 de Setembro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupado pela mesma.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Novembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

羅家頌，為第三職階三等文員，薪俸點為220點，自二零零四年十一月二十四日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Outubro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lo Ka Chung, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 24 de Novembro de 2004;

陳淑華，為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點，自二零零四年十二月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黃學軍，為第二職階二等資訊技術員，薪俸點為 370 點，自二零零五年一月一日起生效；

羅榮錫、陳笑楨及梁錦珊，分別為第三、第二及第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 335、320 及 305 點，首兩位自二零零五年一月一日起生效，最後一位自二零零四年十二月八日起生效；

Arnaldo Kuam Pun Chung，為第二職階二等維修精密儀器助理技術員，薪俸點為 240 點，自二零零五年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改凌燕珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年十一月十一日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點 320 的薪俸。

二零零四年十一月四日於郵政局

局長 羅庇士

Chan Sok Wa, como segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 23 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Outubro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Hok Kuan, como técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Janeiro de 2005;

Lo Weng Sek aliás Lo Pi, Chan Siu Cheng e Leung Kam Shan, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º, 2.º e 1.º escalão, índices 335, 320 e 305, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2005, para os dois primeiros, e 8 de Dezembro de 2004, para o último;

Arnaldo Kuam Pun Chung, como técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Por despacho do signatário, de 21 de Outubro de 2004:

Leng In San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 4 de Novembro de 2004.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.